



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
LAGES - 1973



PORTARIA INTERNA DO CAV

Nº 152, de 24/07/2012

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 147/2012/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 147/2012/CAV, de 23/07/2012, que homologa inscrições em Processo Seletivo objeto do Edital N.º 09/2012-UDESC, referente às vagas do CAV/UDESC, **quanto ao deferimento da inscrição abaixo**, que passará a ser como segue, mantidos os demais itens:

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

- Ademir Cassiano da Rosa

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC